



TRIBUNAL ECLESIAÍSTICO
DIOCESE DE REGISTRO - SP

NULIDADE MATRIMONIAL

FRANÇA // DRAGO

REGISTRO

Prot. N°. M. 01.05/2025

CITAÇÃO POR EDITAL

O Exmo. Sr. Dr. **Pe. Caetano Rizzi**, Vigário Judicial, cita nos termos do Cân. 1509 §1 e Art. 132 §2 da Instrução "Dignitas Connubii", o Sr. **CARLOS EDUARDO DRAGO**, de endereço incerto e não sabido para que se apresente ao Tribunal Eclesiástico da Diocese de Registro, à Rua São Francisco Xavier, 165 (Prédio da Cúria Diocesana), às quartas-feiras, das 08 às 17h, para tomar ciência de assunto de seu interesse.

Se alguém conhecer o supracitado queira comunicar-lhe deste.

Esta citação seja afixada na porta do Tribunal Eclesiástico da Diocese de Registro, pelo prazo peremptório de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação e seja publicado no site da Diocese de Registro e em suas redes sociais.

Execute-se.

Registro, 02 de março de 2026.


Pe. Dr. Caetano Rizzi

Vigário Judicial


Pe. Cleitom Soares de Melo

Notário

